

CNPJ: 45.167.517/0001-08

Município de Redenção da Serra

Av. XV de Novembro, 829 - Centro Redenção da Serra - SP Cep: 12.170-000 www.redencaodaserra.sp.gov.br

## DECRETO NÚMERO 1.260, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Redenção da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

**Considerando** que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

## **DECRETA:**

ARTIGO 1º - O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

- Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00hrs, o expediente se encerrará às 14:00hrs;
- No dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00hrs, o expediente se encerrará às 11:30hrs.

ARTIGO 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais de atendimento à população no Centro de Saúde III de Redenção da Serra, no que diz respeito a todos atendimentos já agendados anteriormente, ao transporte de pacientes a outras entidades de assistência médica e hospitalar, sob a supervisão do Secretário Municipal de Saúde do município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Redenção da Serra, 21 de novembro de 2022.

JUCIMAR FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado por editais, Em 21 de novembro de 2022.